



DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2025

Declara a perda do mandato de vereador por conduta incompatível com decoro parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato do vereador Rodrigo Claudionor Mendes por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento no art.7º, III, do Decreto-Lei nº. 201/67; art.38, II, da Lei Orgânica. e no inc. VI do art.3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Fica inelegível o vereador Rodrigo Claudionor Mendes, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura, conforme art. 1º, I, alínea b, da Lei Complementar nº. 64/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Vereador Ivo Zanella", aos 17 dias do mês de junho de 2025.

MILTON TICACA
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 175E-0F01-0F82-D479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 18/06/2025 14:05:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/175E-0F01-0F82-D479>